



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº112/2015 - DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

**Autoriza a Servidora Municipal
ODETE FERREIRA DOS SANTOS
RISSARDO a ausentar-se do Serviço
Público e dá Outras Providências.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a ausentar-se do Serviço Público a Servidora Pública Municipal **ODETE FERREIRA DOS SANTOS RISSARDO**, ocupante do Cargo de **ORIENTADOR SOCIAL DE ARTES E ARTESANATO – NÃO HABILITADO - ACT**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social/CRAS, pelo período de 03 (três) dias, ou seja, no período de 20 de outubro de 2015 a 22 de outubro de 2015, para participar em Curso de Formação de Vereadores, promovido pela Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina (ACANOR), realizado na cidade de Florianópolis-SC.

Parágrafo Único. Será descontado em folha os dias em que a servidora esteve ausente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em **20 de outubro de 2015**.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração